

PORTARIA Nº 026/2024

*Dispõe sobre a cessão funcional do empregado público IDR-Paraná – **Jackson Luiz da Cruz Pinelli**, para prestar serviços junto a Secretaria Nacional de Aquicultura do Ministério da Pesca e Aquicultura -MPA*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e no protocolo nº 21.650.817-3,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, a cessão funcional do empregado público **JACKSON LUIZ DA CRUZ PINELLI** - RG: 2.102.253-5/PR, para prestar serviços junto a Secretaria Nacional de Aquicultura do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, durante o exercício de 2024, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR- EMATER.

Art.2º ESTABELECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá o empregado público se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2024

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 026/2024.

Documento: **750420_PORTARIA_026_2024_RENOVA_CESSAO_JACKSON_PINELLI.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 15/02/2024 13:29.

Inserido ao documento **750.420** por: **Natalino Avance de Souza** em: 15/02/2024 13:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

9abf46a64e2b4ab513c37b1625930743.